Resolução nº : 11749/99
Protocolo nº : 188893/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES e SEAB, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 29.076,10 (vinte e nove mil e setenta e seis reais e dez centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA